



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Eng.^a Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à reunião a Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Informação do presidente da comissão de análise, das candidaturas à atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior do ano letivo 2014/2015, datada de 03/12/2014, na qual propõe: Ponto 1 - Elaboração de relatórios sociais aos agregados familiares dos candidatos, que apresentam um “Rendimento *Per Capita*” muito baixo ou mesmo nulo. Ponto 2 - Que se dispensem os candidatos da apresentação da declaração referida na alínea h) do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com o Ponto 1 da informação supra e incumbir a Técnica Superior Dr.^a Beatriz da Luz Dias Campos, para a elaboração dos relatórios sociais aos candidatos propostos pela comissão de análise. No que se refere ao Ponto 2 e tendo em conta que há duplicação do referido compromisso de honra sobre a veracidade das informações prestadas (impresso de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

candidatura), autoriza-se a **dispensa de apresentação** da declaração referida na alínea h) do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento, a todos os candidatos.

Informação n.º 177/2014/DA, do Assistente Técnico Bruno Fonseca, sobre a **Anulação de Execução Fiscal Processo n.º 320/2014 de Pedro Calado Trincheta**, datada de 25 de novembro de 2014.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, anular a execução fiscal acima referida, sendo que o consumo de água deverá ser pago pelo escalão mínimo.

Informação n.º 178/2014/DA, do Assistente Técnico Bruno Fonseca, datada de 25 de novembro de 2014, sobre o **pedido de anulação de recibos dos meses de setembro, outubro e novembro da instalação NR. 336934 de Pedro Calado Trincheta**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, anular os recibos de água acima referenciados, sendo que o consumo de água deverá ser pago pelo escalão mínimo

Informação n.º 54/2014/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng. Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre a **Constituição de Compropriedade de Leonor Maria Guedes de Almeida Holtreman Roquete**, datada de 05 de novembro de 2014, **do prédio rustico inscrito na matriz da freguesia de Horta, concelho de Foz Côa, com o artigo n.º 389, descrito na Conservatória do Registo predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 13/19850206, localizado em Nicolau, freguesia de Horta, a qual requiere ao abrigo do artigo 54.º, da lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com redação dada pela lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável da Camara Municipal do local da situação do prédio, através de certidão.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação nº03/B.C./14, da Técnica Superior de Serviços Sociais, Dr^a. Beatriz Campos, datada de 04/12/2014, sobre a frequência a título gratuito de crianças carenciadas nas “Férias Ativas” - Natal 2014.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a frequência a título gratuito de crianças carenciadas nas Férias Ativas - Natal 2014, conforme lista anexa à informação supra.

Informação Verbal com reg^o entrada nº6452 de 14/12/2014, de Manuel Joaquim Mendes, com nif. 173324851, no qual solicita a anulação do recibo do mês de novembro, e o seu pagamento pelo escalão mínimo.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, anular o recibo do mês de novembro, sendo que o consumo de água deverá ser pago pelo escalão mínimo.

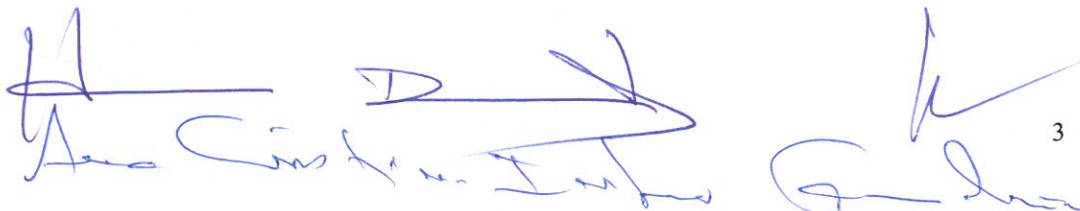
Informação nº 18/2014 DOUMA/AM, datada de 05 dezembro de 2014, sobre a reparação e manutenção de caminhos públicos na freguesia de Custóias, a qual solicitou apoio financeiro para reparação dos caminhos de Custóias ao Rio Douro e Turquide às Vieiras numa extensão total de reparação e limpeza de 6.000 m. Os trabalhos a executar atingirão aproximadamente 87 horas de máquina retro- escavadora e cilindro. O valor estimado será de 3.480,00€ ao qual acresce o IVA à taxa de 23%.

A Câmara Municipal deliberou Por unanimidade, conceder o apoio financeiro supra, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Dr^a. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



3